



EDITAL Nº 0011/2023

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a **GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS)** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO GABARITO PRELIMINAR

1.1 O Gabarito Preliminar das Provas Escritas (Objetivas), aplicadas em 15 de outubro de 2023, encontra-se no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1. Se não concordar com o Gabarito Preliminar, o candidato poderá apresentar recurso individual por questão no período entre **08 (oito) horas do dia 18 de outubro de 2023 (horário oficial de Mato Grosso do Sul) e 23h59m (vinte e três e cinquenta e nove minutos) do dia 19 de outubro de 2023** (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

2.1.1. Após este horário o sistema deixará automaticamente de realizá-la, ficando impossibilitado o candidato de submeter o recurso contra o gabarito preliminar.

2.2. O candidato só poderá protocolar uma única vez o seu recurso para cada período de recurso, não sendo possível inserir novas informações depois de protocolizado.

2.3. Os recursos não conterão identificação dos recorrentes, sob pena de não conhecimento.

2.3.1. Os recursos deverão conter relatório e motivação, sob pena de não conhecimento.

2.3.2. O recurso poderá versar sobre erro material e sobre o conteúdo das questões e resposta.

2.3.3. Não serão admitidos recursos que se voltarem exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída.

2.4. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo, definidos neste Edital, e os horários que serão definidos em Edital específico.

2.5. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

2.6. Se, após análise dos recursos, houver em anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

2.7. Se houver modificação no gabarito decorrente dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

2.8. Em nenhuma hipótese caberá recurso da decisão que apreciar o recurso.

2.9. Ao enviar o recurso, o sistema criará um número de protocolo que identificará o requerimento enviado, tornando a identificação inviolável.

Nova Andradina – MS, 17 de outubro de 2023.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI
Presidente da Câmara dos Vereadores de Nova Andradina/MS

ANEXO ÚNICO – GABARITO PRELIMINAR

Cargo: 2000 - AGENTE ADMINISTRATIVO, 2001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 2002 - GUARDA									
1 - D	2 - B	3 - D	4 - C	5 - A	6 - C	7 - E	8 - C	9 - B	10 - A
11 - D	12 - C	13 - B	14 - E	15 - B	16 - A	17 - C	18 - D	19 - D	20 - E
21 - C	22 - B	23 - A	24 - B	25 - C	26 - A	27 - D	28 - E	29 - D	30 - C
31 - B	32 - A	33 - B	34 - E	35 - C	36 - A	37 - C	38 - E	39 - B	40 - A
Cargo: 2003 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE									
1 - D	2 - B	3 - D	4 - C	5 - A	6 - C	7 - E	8 - C	9 - B	10 - A
11 - D	12 - C	13 - B	14 - E	15 - B	16 - A	17 - C	18 - D	19 - D	20 - C
21 - D	22 - B	23 - C	24 - E	25 - C	26 - D	27 - C	28 - D	29 - C	30 - D
31 - D	32 - D	33 - B	34 - E	35 - C	36 - A	37 - C	38 - E	39 - B	40 - A
Cargo: 3000 - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO									
1 - D	2 - A	3 - C	4 - C	5 - E	6 - E	7 - C	8 - D	9 - B	10 - A
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - D	16 - A	17 - B	18 - C	19 - B	20 - A
21 - E	22 - C	23 - E	24 - E	25 - A	26 - B	27 - A	28 - C	29 - B	30 - E
31 - A	32 - C	33 - B	34 - E	35 - C	36 - A	37 - C	38 - E	39 - B	40 - A
Cargo: 3001 - CONTROLADOR INTERNO									
1 - D	2 - A	3 - C	4 - C	5 - E	6 - E	7 - C	8 - D	9 - B	10 - A
11 - C	12 - A	13 - B	14 - D	15 - A	16 - C	17 - A	18 - C	19 - D	20 - C
21 - D	22 - A	23 - B	24 - B	25 - E	26 - E	27 - A	28 - E	29 - C	30 - D
31 - B	32 - E	33 - B	34 - E	35 - C	36 - A	37 - C	38 - E	39 - B	40 - A
Cargo: 3002 - CONTADOR									
1 - D	2 - A	3 - C	4 - C	5 - E	6 - E	7 - C	8 - D	9 - B	10 - A
11 - C	12 - A	13 - C	14 - D	15 - A	16 - B	17 - E	18 - D	19 - E	20 - C
21 - A	22 - D	23 - B	24 - D	25 - B	26 - A	27 - C	28 - B	29 - E	30 - B
31 - D	32 - C	33 - B	34 - E	35 - C	36 - A	37 - C	38 - E	39 - B	40 - A



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



EDITAL Nº 0011/2023

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSÍ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a **GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS)** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO GABARITO PRELIMINAR

1.1 O Gabarito Preliminar das Provas Escritas (Objetivas), aplicadas em 15 de outubro de 2023, encontra-se no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1. Se não concordar com o Gabarito Preliminar, o candidato poderá apresentar recurso individual por questão no período entre **08 (oito) horas do dia 18 de outubro de 2023 (horário oficial de Mato Grosso do Sul) e 23h59m (vinte e três e cinquenta e nove minutos) do dia 19 de outubro de 2023 (horário oficial de Mato Grosso do Sul).**

2.1.1. Após este horário o sistema deixará automaticamente de realizá-la, ficando impossibilitado o candidato de submeter o recurso contra o gabarito preliminar.

2.2. O candidato só poderá protocolar uma única vez o seu recurso para cada período de recurso, não sendo possível inserir novas informações depois de protocolizado.

2.3. Os recursos não conterão identificação dos recorrentes, sob pena de não conhecimento.

2.3.1. Os recursos deverão conter relatório e motivação, sob pena de não conhecimento.

2.3.2. O recurso poderá versar sobre erro material e sobre o conteúdo das questões e resposta.

2.3.3. Não serão admitidos recursos que se voltarem exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída.

2.4. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo, definidos neste Edital, e os horários que serão definidos em Edital específico.

2.5. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

2.6. Se, após análise dos recursos, houver em anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

2.7. Se houver modificação no gabarito decorrente dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

2.8. Em nenhuma hipótese caberá recurso da decisão que apreciar o recurso.

2.9. Ao enviar o recurso, o sistema criará um número de protocolo que identificará o requerimento enviado, tornando a identificação inviolável.

Nova Andradina - MS, 17 de outubro de 2023.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSÍ
Presidente da Câmara dos Vereadores de Nova Andradina/MS

concurso.fapec.org
Concurso Público da Câmara de Nova Andradina



concurso.fapec.org
Concurso Público da Câmara de Nova Andradina



ANEXO ÚNICO – GABARITO PRELIMINAR

Cargo: 2000 - AGENTE ADMINISTRATIVO, 2001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 2002 - GUARDA									
1 - D	2 - B	3 - D	4 - C	5 - A	6 - C	7 - E	8 - C	9 - B	10 - A
11 - D	12 - C	13 - B	14 - E	15 - B	16 - A	17 - C	18 - D	19 - D	20 - E
21 - C	22 - B	23 - A	24 - B	25 - C	26 - A	27 - D	28 - E	29 - D	30 - C
31 - B	32 - A	33 - B	34 - E	35 - C	36 - A	37 - C	38 - E	39 - B	40 - A
Cargo: 2003 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE									
1 - D	2 - B	3 - D	4 - C	5 - A	6 - C	7 - E	8 - C	9 - B	10 - A
11 - D	12 - C	13 - B	14 - E	15 - B	16 - A	17 - C	18 - D	19 - D	20 - C
21 - D	22 - B	23 - C	24 - E	25 - C	26 - D	27 - C	28 - D	29 - C	30 - D
31 - D	32 - D	33 - B	34 - E	35 - C	36 - A	37 - C	38 - E	39 - B	40 - A
Cargo: 3000 - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO									
1 - D	2 - A	3 - C	4 - C	5 - E	6 - E	7 - C	8 - D	9 - B	10 - A
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - D	16 - A	17 - B	18 - C	19 - B	20 - A
21 - E	22 - C	23 - E	24 - E	25 - A	26 - B	27 - A	28 - C	29 - B	30 - E
31 - A	32 - C	33 - B	34 - E	35 - C	36 - A	37 - C	38 - E	39 - B	40 - A
Cargo: 3001 - CONTROLADOR INTERNO									
1 - D	2 - A	3 - C	4 - C	5 - E	6 - E	7 - C	8 - D	9 - B	10 - A
11 - C	12 - A	13 - B	14 - D	15 - A	16 - C	17 - A	18 - C	19 - D	20 - C
21 - D	22 - A	23 - B	24 - B	25 - E	26 - E	27 - A	28 - E	29 - C	30 - D
31 - B	32 - E	33 - B	34 - E	35 - C	36 - A	37 - C	38 - E	39 - B	40 - A
Cargo: 3002 - CONTADOR									
1 - D	2 - A	3 - C	4 - C	5 - E	6 - E	7 - C	8 - D	9 - B	10 - A
11 - C	12 - A	13 - C	14 - D	15 - A	16 - B	17 - E	18 - D	19 - E	20 - C
21 - A	22 - D	23 - B	24 - D	25 - B	26 - A	27 - C	28 - B	29 - E	30 - B
31 - D	32 - C	33 - B	34 - E	35 - C	36 - A	37 - C	38 - E	39 - B	40 - A

